

LEI MUNICIPAL Nº 2.217/2001

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR.RONEIRON JOSÉ DE SOUSA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Aparecidense ao Sr. Roneiron José de Sousa, CI/RG nº 3755396, SSP-GO E CPF Nº 864.890541-91, DN. 30/11/1978, PELOS Relevantes serviços prestados a este município. Art.2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e um. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO